PORTARIA Nº 3.091, de 05 de maio de 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Coordenadora de Ensino, Sr.ª Márcia Moura Cordeiro Pessoa Dal Bello, para no período de 21 de maio a 03 de junho de 2026, movimentar as contas bancárias da FUNDARTE, juntamente com a Vice-diretora, Sra. Marília Costa Santana.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE